

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 110/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **BÁRBARA PAIVA DE LEMOS**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/06/2023 10:17:28

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/06/2023 10:18:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7D439B06001051C4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 050/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 064-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 04 de abril de 2023, o senhor **ROGÉRIO SILVA DE SOUZA** no lugar do senhor **SANDRO CAETANO PUERTA MOREIRA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 020/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/06/2023 14:49:14

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/06/2023 14:49:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A51ED080010559D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 051/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 064-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA
CLENUBIA OLIVEIRA DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 23/05/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/06/2023 16:06:46

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/06/2023 16:06:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DD9B9DF001055B0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 052/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 064-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 009/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA
MICHAEL SULLIVAN BARBOSA DE LIMA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 23/05/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/06/2023 16:07:24

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/06/2023 16:07:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 282593D001055BF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 053/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 064-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

ODENIR CABRAL DE BRITO JUNIOR
MARIO SEVERIANO CÂMARA NETO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 30/05/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/06/2023 16:07:58

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/06/2023 16:08:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8AACC549001055CD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 054/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 064-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 29/05/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/06/2023 16:08:30

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 14/06/2023 16:08:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 75360087001055D6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2021**

OBJETO: Prorrogação Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.0001362.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2023 a 08/06/2024.

VALOR: valor global será de R\$ 273.500,00 (Duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 01.122.0122.2181 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM, na natureza de despesa 33.90.3395 – Passagens Terrestre, aéreas e fluviais.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES, pela empresa GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de Junho de 202

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2018.**

OBJETO: Prorrogação na contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos executados de forma contínua nas áreas internas, externas e esquadrias visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, processo administrativo 2023.10000.10718.0.0001310.

PRAZO: O prazo de vigência é de 03 (três) meses, a partir de 04/06/2023 A 04/09/2023.

VALOR: O valor global será de R\$ 285.133,14 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e catorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 01.122.0122.2181.0000 – contratação de serviços para manutenção funcional da CMM, na natureza de despesa 33.90.3978 – limpeza, conservação e dedetização em geral.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela Câmara Municipal de Manaus e SAMARA BERNARDO DA SILVA, pela empresa LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de Junho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 012/2021-CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Poço Artesiano, conforme condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência desta Câmara Municipal de Manaus.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.0001346.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 02/06/2023 a 01/06/2024.

VALOR: valor de R\$ 60.389,00 (sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho 01.122.0122.2181 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM, na natureza de despesa 33.90.3916 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. ALAN CARLOS DE OLIVEIRA PRADO, pela empresa EPONET TECNOLOGIA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de junho de 2023.


CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações e telefonia fixa comutada - STFC, contemplando solução de telefonia IP (pabx ip), ramais DDR (discagem direta a ramal), chamadas telefônicas fixa, móvel e longa distância e telefones IPS, como também a contratação de um link de 500mbps full de acesso dedicado à internet por meio de IP internet protocolo, com o fornecimento de 16 IPS válidos de máscara 28 bits e circuitos de acesso em fibra óptica redundante, com mais de uma saída de Manaus por circuito distinto, fornecimento de pontos de acesso (AP) rede wi-fi inteligente com controladora de alto desempenho, como também a contratação de um circuito em fibra óptica com redundância e dedicado para transporte de dados entre câmara municipal de Manaus e prefeitura municipal de Manaus com banda simétrica de 60mbps para cópia de segurança de dados, na forma do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.001410.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 02/06/2023 A 01/06/2024.

VALOR: valor global será de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 33904021 - Telefonia Fixa e Móvel- pacote de comunicação de dados e redes em geral

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sra. MARA LENILMA LIMA CORREA e Sr. FRANCILAI AFONSO

LUCAS GUIMARÃES, pela empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de junho de 2023.


CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO CONTRATO 008/2023-CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de materiais a ser utilizado, para uma melhor comunicação com as diretorias e a equipe de segurança nos dias de evento da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Em consequência do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2023 - CMM. Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000619.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, no período compreendido de 23/05/2023 a 23/05/2024.

VALOR: valor global de R\$ 212.040,00 (duzentos e doze mil, quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção funcional da CMM - Fonte de Recursos: 15000000 -Recursos não vinculado de imposto - Natureza da Despesa: 33904014 - Locação de Equipamentos de Tic-Telefônico.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sra. KAMILLA SALGADO DOS SANTOS, pela empresa ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de maio de 2023.


CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO CONTRATO 009/2023-CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de um imóvel com monitoramento de câmeras de segurança, alarme e portaria de vigilância, localizado na Av. Coronel Cyrillo Neves, 1010 G-5, Bairro Santo Agostinho, CEP 69.036-605, para funcionar como depósito de bens servíveis e inservíveis, de todos os setores da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000338.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, no período compreendido de 23/05/2023 a 23/05/2024.

VALOR: valor global é de R\$ 242.526,36 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM, fonte 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos, natureza da despesa 33903910 – Locação de Imóveis.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. VITOR ANDRE GATTO CORREA, pela empresa K F V TRANSPORTADORA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de maio de 2023.


CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023-CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na assessoria global de grandes eventos, compreendendo planejamento, elaboração de planta baixa (layout), elaboração de planta elétrica, projetos em 3D, criação de imagens, vídeos, gerenciamento de todos os fornecedores contratados, incluindo montagem e desmontagem do evento CÂMARA CIDADÃ, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000501.

PRAZO: 12 (doze) meses, no período compreendido de 30/05/2023 a 30/05/2024.

VALOR: valor de R\$148.150,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais – Nota de Empenho nº 2023NE00331, no valor de R\$148.150,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), emitida em 30/05/2023.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. CARLOS HENRIQUE ARCE PAES JUNIOR, pela empresa MODE ON MARKETING PROMOCIONAL E CONSULTORIA EM EVENTOS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de maio de 2023.


CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO DO CONTRATO 011/2023-CMM

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura predial com mão de obra exclusiva e fornecimento de material, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, nas instalações da CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.0001326.

PRAZO: O prazo de vigência é de 03 (três) meses, no período compreendido de 29/05/2023 a 29/08/2023, podendo sua vigência ser antecipado, com a homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023-CMM, Processo Administrativo 2023.10000.10718.0.001138.

VALOR: valor de R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 - Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 33903916 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e a Sra. KATHLEEN ABRAHIM MUSSA e o Sr. MARCELLO MUSSA COSTA, pela empresa MARKA REFORMAS LTDA-EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de maio de 2023.


CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DICAS DE SAÚDE

<p>5</p>  <p>Comer carne vermelha e peixe</p> <p>Um pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gorduras insaturadas que não faz mal à saúde.</p>	<p>6</p>  <p>Tomar leite</p> <p>Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.</p>
<p>7</p>  <p>Comer coração de galinha</p> <p>É uma importante fonte de ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.</p>	<p>8</p>  <p>Dançar</p> <p>O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.</p>
<p>9</p>  <p>Caminhar</p> <p>Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.</p>	<p>10</p>  <p>Beber água de boa qualidade</p> <p>Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.</p>

Fonte: Bem Estar

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE

13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br